



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021– SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP.

CONTRATO SIGGO N.º 044518.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.627.453/0001-85, sediada à Avenida Cerro Azul, n.º 2485, Jardim Novo Horizonte, Maringá/PR, CEP: 87.010-055, E-mail: atasecontratos@aclmaringa.com.br, telefone: (44) 3029-3222, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CARLOS RENATO TEDARDI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 822.292.289-00 e da Carteira de Identidade nº 4.087.066-0/PR, residente e domiciliado à Avenida Duque de Caxias, n.º 1421, Apto. 1401, Zona 07, Maringá, Paraná, CEP: 87080-025, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00004200/2021-76, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do cronograma de entregas conforme solicitação da área demandante (85605450) anuência da contratada (86939570) e da autorização da autoridade competente (87056241).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA.

3.1. O presente termo aditivo tem como finalidade de estabelecer novo cronograma de entregas, conforme planilha abaixo:

| CRONOGRAMA DE ENTREGAS | | | | | |
|-------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| Item | Descrição | 1ª parcela (31/05/2022) | 2ª parcela (04/07/2022) | 3ª parcela (01/09/2022) | TOTAL |
| 5 | TESTE DE | 80 unidades | 600 unidades | | 1.200 |

| | | | | | |
|--|---------|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------|
| | MALÁRIA | marca: MEDTEST/MEDLEV | Marca: MEDTEST/MEDLEV ou BIOCON | 520 unidades Marca: BIOCON | unidades |
|--|---------|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------|

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

4.1. O presente Termo Aditivo passa a vigorar, a partir da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termo Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

6.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

CARLOS RENATO TEDARDI

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO TEDARDI, RG n.º 40870660 - SSP/PR, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 30/05/2022, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **87533892** código CRC= **97753DDD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

